



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2012



Série

Número 21

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Autoriza o pedido de exoneração do cargo de adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, CARLOS MAURÍCIO JARDIM PEREIRA.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 4/2012

Determina a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Calheta.

Despacho n.º 5/2012

Determina a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2012

Designa, Magda Maria Nunes Alves, para exercer as funções de secretariado de apoio à presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental do candidato Valter Filipe Freitas Ferreira, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental da candidata Cláudia Isabel da Silva Paixão, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTONOMADA MADEIRA, E.P.E.

Edital

Início à instauração do Processo Disciplinar n.º 5/11, mandado instaurar contra a funcionária Rita Maria Gouveia Sousa.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- Por requerimento datado de 05/12/2011, CARLOS MAURÍCIO JARDIM PEREIRA pediu exoneração do cargo de adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, da Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 09/12/2011.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de janeiro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 4/2012**

Considerando que a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Calheta foi determinada pelo Despacho n.º 2/2011, datado de 11 de janeiro de 2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 9, de 13 de janeiro de 2011;

Considerando que a composição dessa Comissão de Acompanhamento foi alterada pelo Despacho n.º 44/2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 128, 2.º Suplemento, de 7 de julho de 2011;

Considerando que, com a aprovação da organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, foram realizadas alterações profundas em algumas das entidades com representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Calheta;

Considerando que se torna por isso necessário proceder à alteração da composição dessa Comissão, no sentido de adequá-la às atribuições e domínios de atuação dos departamentos governamentais previstos no citado Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro;

Assim sendo, no cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que definiu o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Calheta, cuja constituição, composição e funcionamento se rege pelo disposto no Despacho n.º 34/2009, datado de 23 de setembro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 2 de outubro de 2009, passe a ter a seguinte composição:

- O Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que preside à Comissão;
- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- (1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes;
- (1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal da Calheta;
- (1) Um representante da Assembleia Municipal da Calheta;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (1) Um representante do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- (1) Um representante do IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;

- (1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- (1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A.

Em caso de impedimento do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, este será substituído pelo Diretor Regional do Ambiente ou por um representante por si indicado, o qual presidirá à referida Comissão.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 5/2012

Considerando que a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho da Ponta do Sol foi determinada pelo Despacho n.º 4/2008/M, datado de 8 de outubro de 2008, publicado no JORAM, II Série, n.º 208, Suplemento, de 30 de outubro de 2008;

Considerando que a composição dessa Comissão de Acompanhamento foi alterada pelo Despacho n.º 55/2011, de 22 de agosto de 2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 162, de 25 de agosto de 2011;

Considerando que, com a aprovação da organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, foram realizadas alterações profundas em algumas das entidades com representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol;

Considerando que se torna por isso necessário proceder à alteração da composição dessa Comissão, no sentido de adequá-la às atribuições e domínios de atuação dos departamentos governamentais previstos no citado Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro;

Assim sendo, no cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que definiu o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol, cuja constituição, composição e funcionamento se rege pelo disposto no Despacho n.º 34/2009, datado de 23 de setembro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 2 de outubro de 2009, passe a ter a seguinte composição:

- O Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que preside à Comissão;
- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- (1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes;
- (1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal da Ponta do Sol;
- (1) Um representante da Assembleia Municipal da Ponta do Sol;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (1) Um representante do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

- (1) Um representante do IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- (1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- (1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A.

Em caso de impedimento do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, este será substituído pelo Diretor Regional do Ambiente ou por um representante por si indicado, o qual presidirá à referida Comissão.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E
ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Despacho n.º 1/2012

Considerando que, por despacho conjunto da Presidência do Governo Regional da Madeira e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 15 de dezembro de 2011, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 238, de 23 de dezembro de 2011, foram designados os membros do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com efeitos a 1 janeiro de 2012;

Considerando que, para assegurar as funções de secretariado à presidente do Instituto, foram designadas, por despacho da signatária, de 3 de janeiro de 2012, as trabalhadoras Magda Maria Nunes Alves e Maria Ivone Freitas de Castro Sá, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com efeitos a 1 de janeiro de 2012;

Considerando, ainda, que tal despacho fere o disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por apenas um trabalhador que exerça as funções de secretariado - determino o seguinte:

- 1 - É designada, para exercer as funções de secretariado de apoio à presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - titular de cargo de direção superior de 1.º grau - a trabalhadora Magda Maria Nunes Alves, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2012.
- 2 - É revogado o despacho datado de 3 de janeiro de 2012, publicado na II série do JORAM, a 11 de janeiro de 2012.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

APRESIDENTE, Ana Nunes

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso

Por despacho de 23 janeiro de 2012, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi considerado concluído com sucesso o período experimental do candidato Valter Filipe Freitas Ferreira, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 11 de julho de 2011, na sequência da aprovação do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da Carreira Técnica Superior, previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Funchal, 25 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

Aviso

Por despacho de 23 janeiro de 2012, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi considerado concluído com sucesso o período experimental da candidata Cláudia Isabel da Silva Paixão, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 11 de julho de 2011, na sequência da aprovação do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da Carreira Técnica Superior, previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Funchal, 25 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA, E.P.E.

Edital

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 29 de setembro, torna-se público que no dia 30 de setembro de 2011 deu-se início à instrução do Processo Disciplinar n.º 5/11, mandado instaurar contra a funcionária Rita Maria Gouveia Sousa, por deliberação do conselho de Administração de vinte e sete de setembro de dois mil e onze.

Funchal, 14 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Almada Cardoso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)